CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
LEI Nº 3.936, DE 11 DE JULHO DE 2024

Ementa: Dá o nome de José Otávio Andrade Lins ao Anexo II da Câmara do Município do Cabo de Santo Agostinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Dá o nome de José Otávio Andrade Lins ao anexo II da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho. que está sendo construído.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2024

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:E01BB3F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/07/2024. Edição 3632
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/